

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 088/2023

"Concede Férias-Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora MARIA EMÍLIA ABREU NOGUEIRA FRAUCHES, ocupante do cargo de PROFESSOR I no período de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 06/02/2023, Referente à 1º Matrícula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2023

Luíz Henrique Pereira da Costa

refe to Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 06/02/2023